

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE**

**EDITAL DE VAGAS 2020**

O Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que no período **de 02 de dezembro 2019 a 24 de janeiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Saúde do Adolescente, destinado a pessoal de nível universitário, com residência médica completa em programas credenciados ou com atuação em uma das seguintes áreas: medicina, enfermagem, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, serviço social, odontologia, educação física, pedagogia, artes visuais.

**1 – DAS VAGAS**

1.1 – Serão oferecidas 12 (doze) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020.

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – As inscrições serão gratuitas e realizadas no balcão de atendimento do Centro de Pós-graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, à Av. Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Bairro Santa Efigênia - CEP: 30130-100 - Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, **exceto feriado e recessos acadêmicos**, de 08:30 às 11:30 horas onde serão fornecidas informações complementares aos candidatos – Telefone: (031) 3409-9641.

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro  
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

**medicina.ufmg.br**

### 3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido acompanhado de 01 (uma) foto 3x4;
- b) Cópia de diploma de graduação, (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente.
- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) “*Curriculum Lattes* atualizado com documentação comprobatória;
- e) Carta de Intenção (25 pontos), de uma lauda, espaço 1,5, letra Times New Roman, tamanho 12;
- f) Certidão de quitação eleitoral com data atual, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
- g) Para candidatos brasileiros e do sexo masculino, cópia do certificado de reservista;
- h) Cópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública e/ou carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cadastro de pessoa Física (CPF) e certidão de nascimento ou de casamento;
- i) Comprovante de endereço;
- j) No caso de estrangeiro, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e comprovar domínio instrumental da língua portuguesa.

3.2 – Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

33 – Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

#### 4 – DA BANCA EXAMINADORA E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – A Banca examinadora será composta por pelo menos 02 (dois) membros, sendo, pelo menos, 01 (um) professor membro da Comissão Coordenadora do Curso.

4.2 – O processo de seleção dos candidatos será de caráter exclusivamente classificatório e se realizará na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida, no dia **04 de fevereiro de 2020** a partir de 08h00 e constará de duas avaliações:

4.2.1 – 1ª avaliação: **a)** Análise e avaliação de “*Curriculum lattes*”, valendo 100 (cem) pontos, na qual serão avaliados: trabalho com adolescentes (10 pontos), trabalho com caráter interdisciplinar (10 pontos), experiência de trabalho nas redes de saúde, assistência, educação ou no sistema sócio-educação (10 pontos), experiência no ambulatório Janela da Escuta (30 pontos), outra Pós-Graduação lato sensu (5 pontos cada, máximo de 10 pontos) ou *stricto sensu* (10 pontos), publicações e apresentação de trabalhos (máximo de 20 pontos).

4.2.2 – 2ª avaliação: serão convocados até 24 candidatos selecionados na 1ª avaliação. **b)** Entrevista reveladora de aptidão, valendo 100 (cem) pontos, na qual será avaliada a aptidão do candidato pela saúde do adolescente (50 pontos), a efetiva disponibilidade para frequentar o curso (25 pontos) e a Carta de Intenção (25 pontos), de uma lauda, espaço 1,5, letra Times New Roman, tamanho 12, que deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme descrito no item 3.

## 5 – DO RESULTADO FINAL

5.1– Para a aprovação final será considerada a média aritmética dos itens **a** e **b**, dentro do limite de vagas. A classificação será feita em ordem decrescente das notas apuradas, que serão publicadas com o resultado final no dia **06 de fevereiro de 2020**. Em caso de empate serão observados os seguintes critérios de desempate: 1) nota maior no “*Curriculum lattes*” 2) maior pontuação no item “trabalho com adolescentes” do “*Curriculum lattes*”. As notas finais de cada candidato e de cada etapa serão divulgadas no hall do Centro de Pós-graduação, no quinto andar da Faculdade de Medicina e no site pagina: <https://site.medicina.ufmg.br/editais/?externo-cat=pos-graduacao>.

5.2– Os recursos poderão ser feitos no Centro de Pós-graduação dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, a partir da data da divulgação do resultado final. Neste período, os candidatos terão acesso as respectivas avaliações.

5.3– A documentação de candidatos “aprovados e classificados, aprovados, mas não classificados” ou “reprovados” poderá ser retirada no Centro de Pós-Graduação até o dia 20/03/2019. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

## 6 – DO REGISTRO E DA MATRICULA

6.1 – O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital, deverá efetuar no período de **06/02/2020 a 11/02/2020**, o seu cadastro

prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso até **14/02/2020**.

62 – O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa **até 13/02/2020** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

63 – Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 13/02/2020**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, e documento que comprove filiação.

64 – É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito a vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que

não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

65 – A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019

Prof. Humberto Jose Alves. Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG.